



Câmara dos Deputados

PL 4.095/2015

Autor: Ronaldo Carletto

**Data da
Apresentação:** 16/12/2015

Ementa: Altera o art. 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre a alienação, por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, de bens decorrentes de procedimentos judiciais, de dação em pagamento ou de apreensões ou sequestros relacionados à prática de atos ilícitos, e dá outras providências.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-246/2015.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 07/01/2016